



Ata da Reunião da **Comissão de Constituição e Justiça**, realizada no dia vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e seis (2026), no Plenário da Câmara Municipal de Timóteo, localizada na Avenida Acesita, 3.210, Bairro São José, Município de Timóteo, para apreciação dos Projetos de Lei nºs **4.762**, de 27 de maio de 2026, que “Autoriza o Município de Timóteo a credenciar clínicas e consórcios privados, para a prestação de serviços de saúde à população beneficiária do programa bolsa família e dá outras providências.” de autoria do Executivo Municipal; **4.765**, de 11 de junho de 2026, que “Dispõe sobre a substituição gradativa de sinais sonoros estridentes por sinais musicais, sons suaves ou outros recursos adequados de sinalização nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Timóteo, como medida de acessibilidade sensorial, e dá outras providências” de autoria dos Vereadores Professor Diogo, Leninha Dimas e Renara Cristina; **4.767**, de 11 de junho de 2026, que “Institui o Programa Municipal Bolsa Atleta no Município de Timóteo e dá outras providências” de autoria do Vereador Fred Gualberto; e Projeto de Resolução nº **584**, de 26 de maio de 2026, que “Altera os artigos 4º e 5º da Resolução nº 491, de 08 de setembro de 2025, que “Institui o Programa de Trabalho Remoto para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências”, visando a flexibilização procedimental das modalidades de teletrabalho.” de autoria da Mesa Diretora. Presentes os Vereadores Brinnel Tozatti, Marcus Fernandes, Raimundo Nonato e o Vereador Suplente Dr. Lair Bueno. Ausentes os Vereadores Professor Diogo e Renara Cristina, tendo ambos protocolado as justificativas de ausência nºs 47 e 48/2026. Às quatorze horas (14h), confirmado o quorum regimental, o Senhor Presidente declarou instalada a presente reunião, designando os relatores conforme se segue: a) Projeto de Lei nº **4.762**, retirado de pauta a pedido do Presidente da Comissão; b) Projeto de Lei nº **4.765**, designado relator o Vereador Dr. Lair Bueno, o qual manifestou voto favorável à aprovação da matéria, sendo seguido pelos demais membros; c) Projeto de Lei nº **4.767**, retirado de pauta a pedido do autor; d) Projeto de Resolução nº **584**, não foi submetido à discussão e votação, devido a ausência de quorum, uma vez que, em virtude do artigo 176 do Regimento Interno, os Vereadores Dr. Lair Bueno e Marcus Fernandes, por serem integrantes da Mesa Diretora, autora da matéria estão impedidos de votar na matéria, razão pela qual a proposição transferida para a próxima reunião. Às quatorze horas e trinta e seis minutos (14h36), nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Timóteo, 25 de junho de 2026.

Brinnel Tozatti

Marcus Fernandes

Raimundo Nonato

Dr. Lair Bueno